



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
**CONSELHO DE EXTENSÃO**

**RESOLUÇÃO CEx-249/13, de 10 de dezembro de 2013**

**Aprova a minuta da  
Regulamentação da Política de  
Inovação, Proteção Intelectual e  
Transferência Tecnológica do  
CEFET-MG.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e conforme deliberado na 106ª Reunião do Conselho de Extensão,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a minuta sobre a Regulamentação da Política de Inovação, Proteção Intelectual e Transferência Tecnológica do CEFET-MG, tendo como base o texto original encaminhado pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação acrescido das sugestões e alterações solicitadas pelo Conselho de Extensão em sua reunião no dia 10 de dezembro de 2013.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Eduardo Henrique da Rocha Coppoli  
Presidente do Conselho de Extensão